

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

PARECER-SSEGELET - 22024
Código de validação: 3B1A728DDB

Assunto: Análise da Proposta da Empresa Smart Vision Comércio e Serviços de TI LTDA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90006/2024 – SRP

PARECER 001

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento ao despacho DESPACHO-CLCONT – 602024, em que solicita a análise da proposta da empresa classificada em 1º lugar no pregão eletrônico em referência, relativo ao processo 46276/2023, no que compete este setor técnico, informo que:

- a) A câmera do tipo 1 não atende ao requisito de padrão de proteção IP67;
- b) A câmera do tipo 2 não atende ao requisito “Deve possuir os seguintes analíticos de vídeo para monitoramento e alarmes para proteção de perímetro: Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Intrusão em Área e Entrada e Saída de Região, Cruzamento de Linha, Detecção de Movimento – com classificação de alvo se humano ou veículo – mudança de cena e Remoção de Objetos”;
- c) A câmera do tipo 3, não atende aos requisitos:
 - Deve possuir iluminadores de luz branca integrados, com alcance mínimo de 40 metros”;
 - Possuir função de codificação diferenciada em área marcada da câmera, de modo que somente na área marcada a imagem possua a resolução máxima configurada na câmera (ROI) com 5 regiões fixas para stream principal e secundário;
 - Deve possuir os seguintes analíticos de vídeo para monitoramento e alarmes para proteção de perímetro: Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Intrusão em área e Entrada e Saída de Região, Cruzamento de Linha, Detecção de Movimento – com classificação de alvo se humano ou veículo – mudança de cena e Remoção de Objetos;
 - Com instalação a 3,0 m de altura, deverão ter uma densidade de 250ppm com campo de visão horizontal (H-FOV) de 9m e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5m a uma distância de no mínimo 8m da base de onde a câmera estiver instalada. Deverá também ter uma



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

densidade de 100ppm com campo de visão horizontal (H-FOV) de 24m e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5m a uma distância de no mínimo 22m da base de onde a câmera estiver instalada;

– Deve possuir no mínimo uma entrada e uma saída de alarme e microfone embutido na câmera; Não possui microfone.

d) A câmera do tipo 4, não atende aos requisitos:

– Com instalação a 3,0m de altura, deverá ter uma densidade de 250ppm com campo de visão horizontal (H-FOV) de 9 (nove) metros e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5 (dois virgula cinco) metros a uma distância de no mínimo 5 (cinco) metros da base de onde a câmera estiver instalada. Deverá também ter uma densidade de 100ppm com campo de visão horizontal (H-FOV) de 26 (vinte e seis) metros e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5 (dois virgula cinco) metros a uma distância de no mínimo 16 (dezesesseis) metros da base de onde a câmera estiver instalada;

– Deve possuir iluminadores IR integrados, com alcance mínimo de 30 metros;

– Não atende a 4.2.4.8 Possuir função de codificação diferenciada em área marcada da câmera, de modo que somente na área marcada a imagem possua a resolução máxima configurada na câmera (ROI) com 5 regiões fixas para stream principal e secundário;

– Não atende a 4.2.4.9 Deve possuir analíticos inteligentes embarcados ou software instalado na câmera que permita, detecção de Cruzamento de Linha, detecção de Intrusos em uma determinada área, detecção de Faces, Detecção de Objeto Removido, Detecção de Movimentos, Detecção de obstrução de Vídeo, Classificação entre pessoas e veículos, Mapa de Calor e Contagem de Pessoas;

– Não possui o protocolo de rede SFTP;

e) A câmera do tipo 5, não atende aos requisitos:

– Resolução de 8MP suportando taxa de 15 quadros por segundo em todas as resoluções;

–

A câmera deverá possuir no mínimo uma entrada de alarme e uma saída de alarme;

– Deve possuir no mínimo uma interface de áudio input ou microfone embutido e uma interface de alarme input e output;

– Possuir função de codificação diferenciada em área marcada da câmera, de modo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

que somente na área marcada a imagem possua a resolução máxima configurada na câmera (ROI);

– A câmera deverá suportar iluminação mínima no modo colorido de 0,0005 Lux e deverá possuir recurso inteligente para manter a imagem colorida em baixa iluminação noturna. Pois possui lux de 0,028 lux;

– Deverá possuir lente de 4mm de Distância Focal, com H-FOV mínimo de 180°;

– Deve possuir analíticos inteligentes embarcados ou software instalado na câmera que permita, Detecção de Intrusos em uma determinada área, Detecção de Objeto Removido, Detecção de Movimentos, Detecção de obstrução de Vídeo, Detecção de Cruzamento de Linha. Os analíticos deverão realizar classificação entre pessoas e veículos;

– A câmera deverá possuir luz suplementar branca para, no mínimo, 30 metros;

– Deverá possuir slot para armazenamento local em cartão micro SD/SDHC/SDXC com capacidade de no mínimo 512GB;

f) A câmera do tipo 7, não atende aos requisitos:

– Alimentação 12Vdc e POE (802.3af ou at);

– Câmera multimodulo, com modulo panorâmico de 180° e modulo PTZ, para monitoramento de perímetro;

– Deverá possuir wiper integrado ao modulo PTZ.

g) O NVR tipo 2 ofertado não atende à especificação “4.2.9.7 Deverá possuir 4 interfaces de rede RJ45 10/100/1000 Mbps autoadaptativa capazes de funcionar em modo Net Fault-Tolerance, Load Balance ou Multi-Address”;

h) O botão do pânico ofertado não atende à especificação “possuir botão em metal”;

i) O leitor facial tipo 2 ofertado não atende aos requisitos:

– Possuir tela sensível ao toque LCD de no mínimo 7”;

– Permitir o reconhecimento facial a uma distância mínima de 0,3 m a 2 m;

– Possuir capacidade de armazenar no mínimo 10.000 faces e 10.000 cartões Mifare 13.56MHz diretamente no dispositivo;

– Possuir 01 interface ethernet 10/100/1000Mbps;

– Deverá vir acompanhado de pelo menos 01 fonte 12Vdc 5A do tipo nobreak com suporte a baterias de 12vdc 7Ah.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

Desta forma, a empresa Smart Vision Comércio e Serviços de TI LTDA apresentou proposta com equipamentos incompatíveis ao solicitado em edital.

Cordialmente,

PAULO EDSON CUTRIM SILVA
Major Supervisor de Segurança Eletrônica
Supervisão de Segurança Eletrônica
Matrícula 185603

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/04/2024 17:46 (PAULO EDSON CUTRIM SILVA)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Supervisão de Segurança Eletrônica

PARECER-SSEGELET - 32024
Código de validação: 5E6906F266

Senhor Pregoeiro,

Ao tempo que cumprimento vossa senhoria, após análise da proposta da empresa FONMART TECNOLOGIA LTDA, referente ao grupo 01 do Pregão Eletrônico 90006/2024 – Ampliação das estruturas de videomonitoramento IP e controle de acesso por biometria para os prédios do TJMA, incluindo o novo Fórum de Imperatriz, informo que a empresa apresentou proposta e documentação técnica compatível com as especificações mínimas exigidas, conforme solicitado em edital.

Cordialmente,
Local e data registrados pelo sistema.

PAULO EDSON CUTRIM SILVA
Major Supervisor de Segurança Eletrônica
Supervisão de Segurança Eletrônica
Matrícula 185603

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2024 08:46 (PAULO EDSON CUTRIM SILVA)

